



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 134/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria nº 124/2023 publicada no Diário Oficial edição nº 559 de 20 de junho de 2023, que trata do pagamento de diária em favor do vereador **CESAR NILDO COSTA LIMA**, inscrito no CPF nº 917.884.203-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte sete) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara

